



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP Nº 225/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Ato GP nº 203/2021, de 15 de julho de 2021.

JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Resolução TSE nº 23.603/2019, de 12 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos SEI 2021.0.000034124-4,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato GP nº 203/2021, de 15 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguinte alteração:

"Art 1º

6. Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho (ASPLEL)"

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2021, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878248** e o código CRC **91C56A1C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE TRE-RJ de 11/08/2021